



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº 762/'79
.....

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
"ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CRIS
TO REDENTOR". *****

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CO-
RUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade-
Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a "AS
SOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CRISTO REDENTOR", com
sede e fôro neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
02 de julho de 1979

Aurilio Scaffa
AURÉLIO SCAFFA
PREFEITO MUNICIPAL

AS/LF